



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 194 / 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 88, inciso X do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Santa Luzia, a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os servidores nomeados na sessão legislativa de 2022 em cargos e funções em comissão de recrutamento amplo, com base nas Resoluções nº 001/2004 e 002/2005 e nas Leis Municipais nº: 2.944/2009, 2.970/2009, 3.183/2011, 3.336/2013 e 3.459/2013.

Parágrafo-único: excetua-se da referida exoneração as servidoras que se encontram em estado gravídico desde que havendo comunicação formal ao setor responsável, bem como os servidores que se encontram afastados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS enquanto perdurar o afastamento.

Art. 2º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os servidores que integram as Comissões de Controle Interno, de Licitação, de Patrimônio e de Compras, com a consequente suspensão da gratificação instituído pelo art. 6º da Lei 2.639/2006.

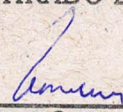
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 30 de dezembro de 2022. Setor de Protocolo

WANDER ROSA DE CARVALHO Assinado de forma digital por WANDER  
JUNIOR:09856408636 ROSA DE CARVALHO JUNIOR:09856408636  
Dados: 2022.12.29 15:37:28 -03'00'

**Wander Rosa de Carvalho Junior**  
Presidente

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Santa Luzia   |
| AFIXADO EM 29 / 12 / 2022   |
| RETIRADO EM ____ / ____ / ____  |
|  |

  
**Tiago Diniz dos Santos**  
Diretor de Recursos Humanos  
Matrícula: 3496